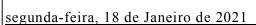
Diário Oficial

Página 156



Filadelfo dos Reis Dias, CPF047.942.901-44, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação n°313682/2016 do processo ANM nº 866.363/2011 para extração de minério de Ouro localizado as margens da Rodovia BR 070, Km 20, Zona Rural, CEP:78.170-000, Nossa Senhora do Livramento - MT

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 11.644.786/0014-10 filial 13, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cláudia-MT, Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO) para atividade Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Cláudia-MT. Não foi determinado EIA/ RIMA

ALEXANDRE VEDANA, CPF: 878.866.341-87, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o LICENCIA-MENTO de Armazéns de grãos, na Fazenda Vedana, MT-225, Vera - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABRIELA GARDIN RUBIN GAMPERLI ME, inscrito no CNPJ nº 34.159.085/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Localizada na Rua São João, nº 2214, Villa Romana, Município de Sorriso/ MT Não foi determinado o FIA-RIMA

FERRAZ E VALENTINI LTDA, inscrito no CNPJ n° 30,026,954/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/ Sorriso-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Localizada na Rua São João, nº 2214, Villa Romana, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

J. A. CAVALCANTE, CNPJ: 29.893.901/0001-31, nome fantasia "FERRO VELHO DO BATORE", torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colíder - MT - SAMA: a licença Previa (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 46.87-7-03 - Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Endereço: Av. Ap. Darci Gavoli Penca. Nº29. Setor Sul, Perímetro Urbano Município de Colíder MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei. etc.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento

de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RIO DO SANGUE EMPREENDIMENTOS DE CHÁCARAS SPE LTDA, CNPJ/ MF n. 36.502.735/0001-60, com sede na Rua Goiás, nº 1530-NE, sala 05, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 990.735,00m² (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), matrícula nº 15.212 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Especifica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: a) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 155.880,20m²; b) ÁREA LOTEÁVEL 834.854.80m²: subdivido em: I) Área das chácaras: 593.850,47m² (71,13%), dividida em 204 (duzentos e quatro) chácaras; II) Área do sistema viário: 106.749,98m² (12,79%); III) Área institucional (01 unidade): 50.656,40m² (6,07%); IV) Área verde (03 unidades): 83.597,95m² (10,01%); a ser denominado loteamento "RIO DO SANGUE CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS DE RECREIO". Projeto

de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 280 de 10 de dezembro de 2020, elaborado por Cristiano Ribeiro Garcia, Engenheiro Civil, CREA MG 60.246/D. Licença Prévia nº 313298/2020, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 30 de setembro de 2020 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 41.850, livro 1-U.

